



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Subsecretaria de Fazenda de Política Fiscal

## NOTA TÉCNICA SEFAZ/SUBPOF Nº 21/2021

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2021

**ASSUNTO:** Gestão Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – Orçamento 2021 - 4ª Revisão de Receita.

### I - METAS DE ARRECADAÇÃO 2021 – REAVALIAÇÃO DAS RECEITAS DO TESOUREO

Trata-se de reavaliação das estimativas de receita do Tesouro Estadual em relação ao registrado na Nota Técnica SEFAZ/SUBPOF/ Nº 19/2021 – 3ª Revisão de Receita, de 22 de junho de 2021 em virtude dos valores a serem recebidos pelo Estado com a Concessão dos blocos 1, 2 e 4 da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Fornecimento de água e esgotamento sanitário e dos serviços complementares dos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Com base no processo SEI-040076/000034/2021, o qual, por solicitação desta Superintendência, informa o detalhamento dos valores a serem recebidos pelo ERJ em virtude da citada concessão, e o processo SEI-040053/000046/2021 o qual detalha a criação de fonte de recursos específicas para o registro da receita, bem como a criação de naturezas de receita visando identificar a origem do recurso segundo o seu fato gerador e suas respectivas deduções conforme previsão contratual, apresentamos nesta NT o impacto da entrada de receitas provenientes da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário e dos Serviços Complementares dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.

As previsões das receitas estaduais possuem o objetivo de estabelecer a adequação da gestão fiscal, de modo a viabilizar a compatibilização das despesas às expectativas ajustadas de receitas.

Vale lembrar que, conforme exposto no Of. SECC/SUBADM - SEI Nº16 constante do SEI-040076/000034/2021, "*os prazos estabelecidos são meramente estimativas, pois podem variar conforme tratativas de antecipação de assinatura de contrato e de encerramento da operação assistida*", fato que pode impactar na estimativa da receita do exercício, as estimativas de receita constantes dessa NT poderão ser revistas a qualquer tempo.

### II - PROJEÇÃO DE RECEITA 2021 - CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com base no processo SEI-040076/000034/2021, a tabela abaixo apresenta os valores previstos a receber no exercício de 2021 em decorrência da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário e dos Serviços Complementares dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.

**Valores a receber da Concessão Regionalizada dos Serviços Municipais de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Companhia Estadual de Águas e Esgoto (CEDAE)**

Receita	FR	3ª Revisão 2021 (A)	4ª Revisão* 2021 (B)	RS Milhões
				4ª Revisão X 3ª Revisão
Recursos Oriundos da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	145	-	14.408	14.408
(-) Dedução - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - Transferências aos Municípios - Principal	145	-	4.998	4.998
<b>RECEITA LÍQUIDA - Recursos Oriundos da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário</b>	<b>145</b>	<b>-</b>	<b>9.411</b>	<b>9.411</b>
Recursos Oriundos da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - Outras Fontes	245	-	339	339
<b>RECEITA LÍQUIDA - Recursos Oriundos da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário</b>	<b>245</b>	<b>-</b>	<b>339</b>	<b>339</b>

\*Receita estimada com base no Processo SEI 040076/000034/2021

Vale destacar que, conforme contrato de concessão, ainda há despesas a serem realizadas, as quais deverão ter previsão orçamentária para sua respectiva execução.

**Eduardo Brandão de Andrade**  
Coordenador de Projeções de Receitas Tributárias  
ID.: 5007485-7

**Daniela de Melo Faria**  
Superintendente de Acompanhamento da Receita Pública  
ID.: 4318621-1

De acordo,

**Bruno Leonardo Barth Sobral**  
Subsecretário de Política Fiscal  
ID: 4458377-0



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Melo Faria, Superintendente**, em 25/06/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Brandão de Andrade, Analista de Finanças Públicas**, em 25/06/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Leonardo Barth Sobral, Subsecretário**, em 25/06/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **18737546** e o código CRC **6EECFBA8**.

---